CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM

PL 128/2025
Protocolo: 061431
12/02/2025 11:46
Dir. Legislativa - Câmara Betim

CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM VISTO COMISSÃO LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 128/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR A "CIDADE UNIVERSITÁRIA".

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar a "Cidade Universitária", um espaço destinado a abrigar as instituições de ensino superior do Município.

Parágrafo único. A Cidade Universitária será criada com objetivo de uma política publica estratégica de desenvolvimento do Município.

Art. 2º As instituições de ensino superior que tiverem interesse de instalar no Município deverão ter suas sedes alojadas na "Cidade Universitária".

Parágrafo único. As instituições de ensino superior existentes no Município poderão ter suas sedes transferidas para a "Cidade Universitária".

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Betim, 6 de janeiro de 2025.

Claudio Fernandes
(Claudinho)
Vereador